

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.315.226/0001-47, com sede na **PRAÇA JOÃO MARIA DE LACERDA, Nº 80**, Bairro **CENTRO**, na cidade de **PITANGUI/MG**, neste ato representado pela **Prefeita Municipal, SRA. MARIA LÚCIA CARDOSO**, adiante denominada **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021**.

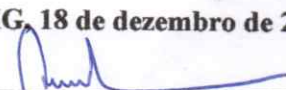
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1- É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.


2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

2.3- O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Pitangui-MG, 18 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Pitangui/MG
Maria Lúcia Cardoso



Associação Mineira de Municípios - AMM
Contratada

Testemunhas:

Nome: Sérgio da Conceição Bento Ribeiro CPF: 024.157.176-65

Nome: _____ CPF: _____